



**IF SUDESTE MG – REITORIA**

Av. Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

**CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG**

**RESOLUÇÃO Nº 21/2018, DE 25.10.2018**

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, em ato *ad referendum*, e

*Considerando* as limitações da Portaria Interministerial MEC/MPDG nº 109, de 27.04.2017, publicada no DOU de 12.05.2017;

*Considerando* o recebimento de novos códigos de vagas para provimento imediato, conforme Portaria nº 447, de 15.05.2018 (DOU de 16.05.2018), do Ministério da Educação;

*Considerando* os demais códigos de vagas disponíveis na Instituição;

*Considerando* a necessidade de adequação do Quadro de Referência de servidores nas unidades deste IF e de planejamento quanto à forma de preenchimento dos códigos de vagas disponíveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **SUSPENDER** os efeitos da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 019/2014, que trata das normas que regulamentam a remoção dos servidores pertencentes ao Quadro do IF Sudeste MG, e da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 014/2015, que trata das normas para redistribuição dos servidores pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal do IF Sudeste MG, **pelo prazo de 180 dias**.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG

Charles Okama de Souza  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17